



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.846/GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho contido no Documento nº 23443.015643/2024-20, de 23/12/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização da Contratação, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/*Campus* Avançado Iranduba.

Servidores	Lotação/<i>Campus</i>	Função
Rivenilson da Costa Otero	PROAD	Gestor da Contratação
Tatyane Corrêa Coutinho	PROAD	Gestor da Contratação substituto
Mamoud Amed Bisneto	IFAM/ <i>Campus</i> Iranduba	Fiscal Técnico Titular

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6879/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 26 de Dezembro de 2024

Port._n_1846.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/12/2024 17:29)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **6879**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **26/12/2024** e o código de verificação: **f73f12ef79**